



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

05/01/2023

Jornal AMP

Página 224

Edição 2682

duy  
Ass. Responsável

**DECRETO Nº 5201/2023**

Data 04/01/2023

**Súmula.** Revoga o Parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 3658/2019 de 24/07/2019, e dá outras providências.

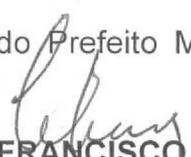
GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

## DECRETA:

**Art. 1º-** Fica revogado o Parágrafo único, do artigo 1º do Decreto nº 3658/2019 de 24/07/2019, que atribuiu carga horária suplementar de 20(vinte) horas semanais, para servidor **Andre Eleandro Ventura**, para responder como autoridade Sanitária pelo serviço de Inspeção Municipal (SIM).

**Art. 2º.** Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 3658/2019 de 24/07/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de janeiro de 2023.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal